



CEstado do Paraná

Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2018

O Desembargador Rogério Luís Nielsen Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e no item 1.13.1 do Código de Normas,

R E S O L V E

1. Determinar a realização de Correição Extraordinária Virtual do Doutor Ernani Mendes Silva Filho, Juiz de Direito Substituto da Primeira Seção Judiciária do Estado do Paraná, que atua nas Varas da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

2. O trabalho será realizado no dia 16.02.2018, a partir das 9 (nove) horas, devendo os servidores responsáveis pelas Unidades Judiciárias (Escrivães e Chefes de Secretaria) em que o Magistrado atuou ficarem à disposição da equipe correccional para os serviços da Correição.

Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2018.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça